



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025.
(do Sr. Alceu Moreira)

Apresentação: 25/11/2025 11:55:12.120 - Mesa

REQ n.5032/2025

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 1.702 de 2019, que "Altera o artigo 11º da lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 1.702 de 2019 que "Altera o artigo 11º da lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A lei nº 9.456, de 1997, instituiu no Brasil o Sistema de Proteção de Cultivares, assegurando direitos aos obtentores de novas variedades vegetais e criando um ambiente propício ao investimento em pesquisa e inovação agrícola. Desde sua promulgação, a legislação nacional tem se mantido alinhada às diretrizes da União Internacional para a Proteção das Obtentações Vegetais (UPOV), organismo internacional ao qual o Brasil aderiu em 1999.

A Convenção da UPOV passou por diferentes atualizações (1972, 1978 e 1991), sendo esta última a mais abrangente, ao estender os prazos de proteção das cultivares para vinte anos, ou vinte cinco anos no caso de espécies de ciclo longo. Contudo, a legislação brasileira ainda não incorporou integralmente algumas dessas mudanças.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259474221100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira e outros



* C D 2 5 9 4 7 4 2 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 1.702, de 2019, de autoria do Deputado Giovani Cherini, tem como objetivo modernizar a Lei de Proteção de Cultivares e adequá-la ao padrão UPOV. O substitutivo apresentado no projeto pelo Deputado Alceu Moreira promove ajustes significativos.

Diante disso, é fundamental que a tramitação do PL seja apreciada em regime de urgência, de modo a assegurar que o Brasil esteja alinhado as melhores práticas e consolide um marco moderno, eficiente e capaz de impulsionar a competitividade do setor agrícola.

Brasília, de 2025

Dep. ALCEU MOREIRA

MDB - RS

Apresentação: 25/11/2025 11:55:12.120 - Mesa

REQ n.5032/2025



* C D 2 5 9 4 7 4 2 2 1 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259474221100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER
- 4 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 5 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 6 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

